Redação Final

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, de 02 de abril de 2018

Concede Título de Cidadania a **Sinézio Neto de Oliveira**

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte decreto legislativo;

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. **Sinézio Neto de Oliveira**', pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de abril de 2018.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal de Leme, em 03 de abril de 2018.
William Carlos Zero da Silva, Coordenador Legislativo.